



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 805 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº 23411.004124/2011-99

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95 da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800 de 18/10/1985, Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009 e Portaria nº 446 de 20/04/2011, o afastamento do país da servidora **EVELISE DIAS ANTUNES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1781950, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para cursar o terceiro módulo do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Educação na Universidad Católica de Santa Fé-UCSF, na cidade de Santa Fé/ Argentina, no período de 29/01/2012 a 11/02/2012, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal-IFPR.

Irineu Marió Colombo

Publicação no DOU

Data: 23/12/11

Seção: 2 Pág.: 25